

Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: (84) 99476-1678 - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

**ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
19 DE DEZEMBRO DE 2024**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO FEZ A CHAMADA E RESPONDERAM OS SEGUINTE VEREADORES: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA DO PARTIDO LIBERAL (PL), JOÃO CAVALCANTE NETO DO PARTIDO LIBERAL (PL), FÁBIO DUARTE DA SILVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT), ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA DO PARTIDO LIBERAL (PL) E DAVID BEZERRIL DE LIMA DO PARTIDO LIBERAL (PL). AUSENTE OS VEREADORES: RICHARDS PEREIRA TERTULINO DO PARTIDO LIBERAL (PL), AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), JOSÉ INÁCIO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) E ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA DO PARTIDO (REPUBLICANOS). **HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021, 2024.** Na ausência do Primeiro Secretário, o Vereador (Airtan Tanoiro Duarte Alves), o Senhor Presidente convidou o Vereador (Rodrigo Cipriano da Silva) para compor a Mesa Diretora como Primeiro Secretário. Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 15h00min, no Plenário da Câmara Municipal Valdemar Câmara de Góis, onde funciona o Poder Legislativo de Baía Formosa, reuniram-se os senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador **Antongnion Madeiro Cardoso da Costa**. Foi secretariado pelo Senhor Vereador **Rodrigo Cipriano da Silva** como Primeiro Secretário e pelo Senhor Vereador **David Bezerril de Lima** como Segundo Secretário. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Constatou: **Edital de Convocação de Sessão Legislativa Extraordinária e Projeto de Lei Nº 029/2024**, dispõe sobre o acréscimo do Art. 1-A à Lei nº. 750/2024, para incluir a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. Por se tratar de Sessão Extraordinária, fica prejudicado o grande expediente, passamos a **ORDEM DO DIA:** Feita a chamada responderam os seguintes Vereadores: **Rodrigo Cipriano da Silva do Partido Liberal (PL), João Cavalcante Neto do Partido Liberal (PL), Fábio Duarte da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT), David Bezerril de Lima do Partido Liberal (PL) e Antongnion Madeiro Cardoso da Costa do Partido Liberal (PL).** Ausente os vereadores: José Inácio do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Robson Nobre da Costa e Silva do Partido (Republicano), Airtan Tanoiro Duarte Alves do Partido Progressista (PP) e Richards Pereira Tertulino do Partido Liberal (PL). Havendo, portanto, quórum para deliberações. Em face ao pedido de designação de Sessão Extraordinária e solicitação de urgência na tramitação discussão e votação do **Projeto de Lei Nº 029/2024**, solicitado pelo Poder Executivo. Coloca em votação o pedido da concessão da urgência para tramitação, discussão e votação do mesmo em única



Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: (84) 99476-1678 - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

sessão nesta ocasião. Desde já submete o pedido de urgência da matéria para que deliberem sobre a mesma nessa ocasião. Vereadores que concordam com a concessão de urgência, permaneçam como estão e os que não concordam manifestem-se contrário. Urgências concedidas por unanimidade dos vereadores presentes. Suspendeu a sessão por 05min para que as Comissões possam ofertar parecer verbal sobre a matéria. Retomando a sessão o Vereador João Cavalcante Neto está na condição de Presidente e de Relator das Comissões, solicita que leia os pareceres. Na condição de Presidente da Comissão de Legislação e Administração e tendo sido solicitado para fazer a análise técnica do Projeto de Lei nº 029/2024, observamos que o mesmo preenche as normas técnicas legais, por isso somos favoráveis a aprovação do referido projeto, sugerimos por tanto sua tramitação em plenário. Diante da ausência do Presidente e na condição de Relator Secretário da Comissão de Orçamento e Finanças e tendo sido solicitado para fazer a análise técnica do Projeto de Lei nº 029/2024, observamos que o mesmo preenche as normas técnicas legais, por isso somos favoráveis a aprovação do referido projeto, sugerimos por tanto sua tramitação em plenário. **Projeto de Lei Nº 029/2024**, dispõe sobre o acréscimo do Art. 1-A à Lei nº. 750/2024, para incluir a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. Com pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação dos Pareceres. Vereadores que aprovam os Pareceres permaneçam como estão. Pareceres aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Diante da urgência concedida para votação em única sessão da matéria em análise. Passamos a votação do **Projeto de Lei Nº 029/2024** dispõe sobre o acréscimo do Art. 1-A à Lei nº. 750/2024, para incluir a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo. Algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão, passamos a votação. **Projeto de Lei Nº 029/2024** aprovado por unanimidades pelos vereadores presentes. Por se tratar de Sessão Legislativa Extraordinária, fica prejudicada as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser debatido, o Sr. presidente, sob a proteção de Deus, declara encerrada a presente Sessão Extraordinária.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
1º Secretário





Câmara Municipal de Baía Formosa

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN
CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: (84) 99476-1678 - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

DAVID BEZERRIL DE LIMA
2º Secretário

